



LEI Nº 35/94.

EMENTA: Cria o cargo comissionado no Poder Executivo, como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, faço saber que a Câmara Municipal de Dormentes aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado no âmbito do quadro de pessoal do Poder Executivo e vinculado à Secretaria de Saúde do Município, o cargo de Enfermeira Instrutora Supervisora do PACS, de provimento em comissão, cuja nomenclatura, símbolo e subordinação é a seguinte

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SÍMBOLO/PADRÃO	SUBORDINAÇÃO
Enfermeira Instrutora-Supervisora	01	CCL-A	Secretaria de Saúde.

Art.2º - A remuneração do cargo criado no artigo 1º será de CR\$ 843.935,11 (oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros reais e onze centavos) mensais, sendo o mesmo reajustado na forma adotada para os demais cargos comissionados do Poder Executivo.


Art.3º - A indicação que irá preencher o cargo criado pela presente lei deverá recair sobre técnico de nível superior, preferencialmente da área de enfermagem ou assemelhado.

Art.4º - As despesas da execução da presente lei, correrão por conta de recursos orçamentários próprios ou suplementares.

Art.5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 1994.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dormentes, em 14 de maio de 1994.


GEOMARCO COELHO DE SOUSA
= PREFEITO =